



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO  
DE NILÓPOLIS – PREVINIL  
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.  
CNPJ 04.939.180/0001-22

**PORTARIA PREVINIL Nº 113 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o Decreto nº 4.283 de 26 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão permanente para apuração dos casos de acumulação ilícita de cargos públicos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL:

Carlos Rafael Drummond Alvarez	Presidente	Matrícula nº 014
Solange Dutra	Membro	Matrícula nº 342
Fagner Luiz Domingos da Silva	Membro	Matrícula nº 023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria PREVINIL Nº 041 de 14 de março de 2019.

NILÓPOLIS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

  
**DANIELLE VILLAS BÔAS ÁGERO CORRÊA**

Presidente  
PREVINIL

PUBLICADO EM

"A VOZ DOS MUNICÍPIOS  
FLUMINENSES"

30 / AGOSTO / 2019



## UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de DIREITO, em 26/01/2006,

confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ,

cédula de identidade nº 12732628-8, órgão expedidor IFP/RJ,

nascido(a) em 30/06/1978, natural RIO DE JANEIRO,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

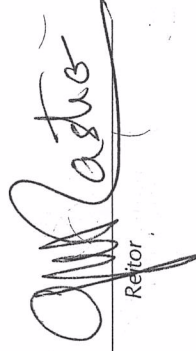
Rio de Janeiro, 26 de Março de 2008.

Diplomado(a)



UNIVERSIDADE

**Estácio de Sá**

  
Reitor

# CERTIFICADO

*Carlos Rafael Drummond Alvarez*

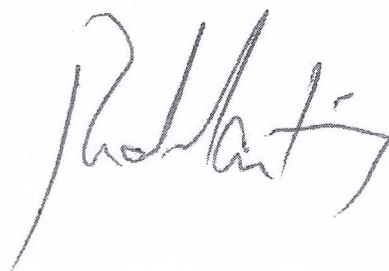
*CGRPPS-3684*

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social  
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em quinta-feira, 27 de junho de 2019 pela  
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais  
APIMEC



Ricardo Tadeu Martins  
Presidente da APIMEC Nacional

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho deliberativo

Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 03/01/2023

Número da Certificação: 753257230172701

Data de Validade: 03/01/2027



# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos membros do conselho deliberativo

Nível: Básico (CP RPPS CODEL I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 03/01/2023

Número da Certificação: 753257230172701

Data de Validade: 03/01/2027



# UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

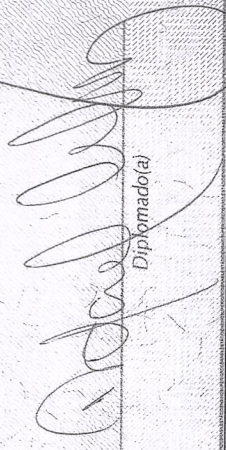
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **MESTRADO EM DIREITO**, em **26/02/2016**,  
confere o título de **MESTRE (A)** a

**CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ**,  
cédula de identidade nº **127326288**, órgão expedidor **IFP/RJ**,  
nascido(a) em **30/06/1978**, natural **RIO DE JANEIRO**

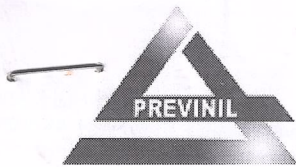
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro - RJ, **29** de **JULHO** de **2016**

  
Diplomado(a)

 **Estácio**

Reitor



**PREVINIL PORTARIA Nº 202 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, usando suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de outubro do corrente ano, CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ, matrícula 14, ao cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO, junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL.

NILÓPOLIS, 11 DE OUTUBRO DE 2018.



**DANIELLE VILLAS BOAS AGERO CORRÊA**

Diretora Presidente

**PUBLICADO EM**

"A VOZ DOS MUNICÍPIOS  
FLUMINENSES"

*12 / outubro / 2018*

**PORTARIA PREVINIL N.º 038/17, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL,** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**


**Artigo 1º.** INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades apuradas no processo administrativo n.º 60/2017.

**Artigo 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores:

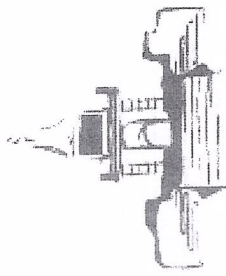
Carlos Rafael Drummond Alvarez	Presidente	Matrícula n.º 14
Marcos Paulo Silva de Sousa	Membro	Matrícula n.º 10279
Solange Dutra	Membro	Matrícula n.º 342

**Artigo 3º.** A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, para a apuração dos fatos narrados nos autos do referido processo, a partir da data da publicação desta Portaria.

Nova Iguaçu, 26 de abril de 2017

  
**Danielle Villas Bôas Agero Correa**  
Presidente  
PREVINIL

**PUBLICADO EM**  
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS  
FLUMINENSES"  
28 / 04 / 17



UNIVERSIDADE  
CANDIDO MENDES

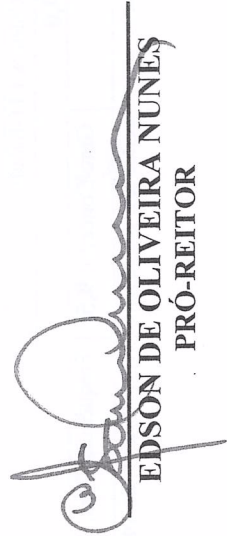
**IDS.**  
América Latina

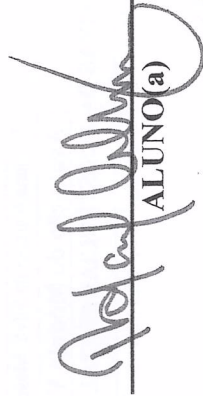
Pró-Reitoria de Avaliação, Regulação e Estudos da Educação Superior - PARES

### CERTIFICADO

A Reitoria da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, certifica que **CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ**, concluiu com aproveitamento o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu**, Especialização em **DIREITO PREVIDENCIÁRIO**, com 405 horas.

Rio de Janeiro, 02 de Fevereiro de 2015

  
EDSON DE OLIVEIRA NUNES  
PRÓ-REITOR

  
ALUNO(a)

  
FÁBIO DE SOUZA SILVA  
COORDENADOR GERAL  
CLAJUR/IDS




## TERMO DE POSSE Nº 12 / PREVINIL / 2018

**Termo de Posse do Servidor CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ,** nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Técnico, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no Gabinete da Ilma. Senhora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, compareceu o Servidor CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 127326288, expedida pelo DETRAN-RJ, em 22/05/2006, CPF nº 086.362.037-08, residente a rua Conde Afonso Celso, 131, Apto 309, bairro Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Técnico, conforme Portaria nº 202 de 11.10.2018, publicada no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses de 12/10/2018, com efeitos a partir de 05/10/2018. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, dando cumprimento ao que dispõe a Lei complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018, publicada no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses de 28 de setembro de 2018, Lei Ordinária nº 6.576, de 27 de setembro de 2018, publicada no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses de 28 de setembro de 2018 e demais normas legais. Nada mais havendo a ser tratado, eu Fagner Luiz Domingos da Silva, Chefe do Departamento de Recursos Humanos do PREVINIL, lavrei o presente Termo de Posse, que foi lido e considerado em conformidade por todos os presentes.

Nilópolis, 12 de outubro de 2018.

  
**Danielle Villas Bôas Agero Corrêa**  
Presidente

  
**Carlos Rafael Drummond Alvarez**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL



## TERMO DE POSSE

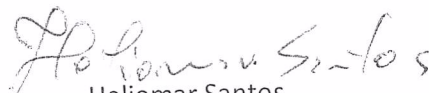
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a aprovação e classificação do candidato no concurso público realizado pelo Instituto de Previdência em 18 de maio de 2008 e tendo o respectivo resultado final sido homologado pela portaria 01 de 25 de junho de 2008, considerando a comprovação dos requisitos legais estabelecidos para provimento do cargo e apresentação dos documentos solicitados no ato de convocação; considerando a apresentação de laudo médico comprovando ter sido aprovado nos exames de saúde física e mental e estar apto para a ocupação do cargo para o qual concorreu,

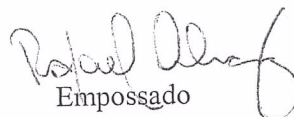
### RESOLVE:

Dar posse a CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ, registro de identidade nº 147529, OAB/RJ, CPF 086.362.037-08 no cargo de PROCURADOR, criado pela Lei Complementar nº 76 de 03 de abril de 2008, que dispõe sobre a criação do quantitativo de cargos efetivos no Instituto de Previdência do Município de Nilópolis - PREVINIL.

Com a assinatura deste termo, assume o servidor o compromisso de desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo que passa a ocupar, ficando submetido às Leis que regem o funcionalismo público municipal de Nilópolis.

Previnil, 01 de março de 2010.

  
Heliomar Santos  
Presidente

  
Empossado